



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

RATIFICO, nos termos dos artigos 26 da Lei nº 8.666/93, e 63, inciso XII, letra 'p', do Regulamento Geral da Secretaria do TST, aprovado pela RA-1.306/2008, a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa Technology Supply Informática Com. Imp. Expo. Ltda., para prestação dos serviços de atualização e suporte técnico de licenças de software ACL - Audit Command Language, tendo em vista que o contrato em vigor terminará no próximo dia 18/12. São 9 licenças do ACL Windows e 1 Licença do ACL Server Linux no valor de R\$ 3.596,00 por mês e R\$ 43.152,29 para 12 meses.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**